



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 727

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 727

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº. 2.855, de 12 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a atualização dos valores venais dos terrenos localizados no perímetro urbano do Município de Getulina, bem como da avaliação das edificações existentes nestes terrenos.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º. Para efeitos gerais de lançamento, ficam alteradas as tabelas anexas ao Decreto nº 421/1974, de 31 de dezembro de 1974, alteradas em sua última vez pelo Decreto nº 2.641/2017, de 27 de novembro de 2017, relativamente aos Terrenos Urbanos, conforme abaixo.

Instruções para Avaliação dos Terrenos Urbanos:

A) Avaliação de Terrenos Urbanos:

1 – Para efeito do Valor Venal dos Terrenos, o Setor Urbano de Getulina, inclusive os Distritos de Macucos e Santa América, ficam divididos em 04 (quatro) Zonas, tendo em vista os seguintes melhoramentos: (1) Água; (2) Esgoto; (3) Luz; (4) Guias e Sarjetas e (5) Calçamento.

1ª Zona – Cor Vermelha	Com 05 (cinco) melhoramentos
2ª Zona – Cor Verde	Com 04 (quatro) melhoramentos
3ª Zona – Cor Preta	Com 03 (três) melhoramentos
4ª Zona – Cor Azul	Com 02 (dois) melhoramentos

2 – Para a devida fixação, conforme tabela acima, passam os Valores Venais, aos seguintes valores por m2 (metro quadrado):

1ª Zona – Cor Vermelha	R\$ 6,00 o m2
2ª Zona – Cor Verde	R\$ 4,85 o m2
3ª Zona – Cor Preta	R\$ 3,50 o m2
4ª Zona – Cor Azul	R\$ 3,05 o m2

B) Avaliação de Edificações:

1 – A tabela 1 do item “B” do Decreto nº 421/74, permanece sem alterações;

2 – A tabela 2 do item “B” fica alterada na seguinte conformidade:

Residências

1ª Categoria	R\$ 52,30 o m2
2ª Categoria	R\$ 41,90 o m2
3ª Categoria	R\$ 33,60 o m2
4ª Categoria	R\$ 27,65 o m2
5ª Categoria	R\$ 21,70 o m2

Escritórios ou Lojas

1ª Categoria	R\$ 41,90 o m2
2ª Categoria	R\$ 33,60 o m2
3ª Categoria	R\$ 27,65 o m2
4ª Categoria	R\$ 21,70 o m2

Oficinas ou Garagens

Barracão com categoria especializada	R\$ 33,60 o m2
Barracão simples	R\$ 27,65 o m2
Taxa de Serviços Urbanos	R\$ 1,40
Mínimo de Imposto	R\$ 46,75

Artigo 2º. Todos os valores das tabelas acima foram atualizados utilizando-se o INPC (índice nacional preços ao consumidor) acumulado dos últimos 12 (doze) meses (dezembro 2018 a novembro 2019), calculado em 3,37 %.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, com eficácia a partir de 01º de janeiro de 2.019, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto 2.641/2017

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

Getulina, 12 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal de Getulina

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina em data supra.

FÁBIO GARCIA

Responsável pela Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 727

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Atas de Registro de Preços

ARP Nº 094/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Detentora da ARP: AGRO-VET Getulina Produtos Agropecuários EPP

Objeto: Fornecimento de material de hidráulica

Valor: R\$-18.331,00

CAE: 3.3.9030.00

Vigência: 12 meses

Assinatura: 13/12/2019

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

ARP Nº 095/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Detentora da ARP: José Pires da Silva ME

Objeto: Fornecimento de material de hidráulica

Valor: R\$-66.950,00

CAE: 3.3.9030.00

Vigência: 12 meses

Assinatura: 13/12/2019

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

ARP Nº 096/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Detentora da ARP: J.E. Materiais Para Saneamento e Construção Eireli EPP

Objeto: Fornecimento de material de hidráulica

Valor: R\$-910.804,00

CAE: 3.3.9030.00

Vigência: 12 meses

Assinatura: 13/12/2019

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

ARP Nº 094/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Detentora da ARP: Israel Sereno Ferreira ME

Objeto: Fornecimento de material de hidráulica

Valor: R\$-85.475,00

CAE: 3.3.9030.00

Vigência: 12 meses

Assinatura: 13/12/2019

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Aditamento de Contrato

Contrato nº 029/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada P&P Colibri – Consultoria e Soluções S/S Ltda

Objeto: Fornecimento de sistema informatizado para a estrutura da Imprensa Oficial Eletrônica do Município

Fica aditada a vigência do presente Contrato em mais 12 meses

Valor: R4-7.800,00

CAE: 3.3.90.39.00

Assinatura: 13/12/2019

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal